

OFÍCIO 001/2025/DCL

Nonoai (RS), 10 de fevereiro de 2025.

Ilmo. Senhor

CARLOS ALBERTO BORDIN

Presidente

Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU

Assunto: Solicitação de Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 046/2024 – Pregão Eletrônico nº 046/2024 - CIRAU.

Anexos: (i) Justificativa para a Adesão de Atas de Registros de Preços. (ii) Decreto Municipal nº 12 de 02 de março de 2021. (iii) Termo de Referência.

Senhor Presidente,

Tendo em visto o disposto no Artigo 13-A, do Decreto Municipal nº 12 de 02 de março de 2021, que prevê a possibilidade de utilizar da Ata de Registro de Preços de outro órgão ou entidade da administração pública, desde que durante a validade da ata, na qualidade de interessado, com a devida interveniência do Órgão Gerenciador e anuência do fornecedor, informamos a Vossa Senhoria, que o **MUNICÍPIO DE NONOAI/RS**, CNPJ 91.567.974/0001-07, oficializa o interesse em aderir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024**, oriunda do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 046/2024 -COPES, para adquirir o(s) seguinte(s) item(ns):

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
003	01	UND	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZERO QUILOMETROS, NA COR BRANCA OU PRATA, ANO/MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR, 02 OU 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES (INCLUINDO O MOTORISTA), MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 CV, MOVIDO A GASOLINA E ETANOL, TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO NA SUBIDA, FREIOS ABS/EBD, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, AIR BAG FRONTAL DUPLO, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS E VIDROS ELÉTRICOS, SUSPENSÃO ELEVADA E SUSPENSÃO TRASEIRA DE ACORDO COM O MODELO OFERTADO, PROTEÇÃO DO MOTOR AOS MODELOS QUE SE APLICAR, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 500 KG, CAÇAMBA IGUAL OU SUPERIOR A 600 LITROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM	FIAT/STELLANTIS / STRADA FREEDOM CABINE DUPLA	VIA PORTO VEICULOS LTDA - CNPJ nº 02.266.596/0005-25	R\$120.830,00	R\$120.830,00



		CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 40 LITROS, RODAS DE AÇO E PNEUS ARO 15. EQUIPADO COM ITENS DE SÉRIE E OPCIONAIS DE FÁBRICA E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO.				
VALOR TOTAL DA ADESAO						R\$120.830,00

Informamos que de acordo com o disposto no § 1º do Decreto Municipal nº 12/2021, bem como previsto no Edital de Pregão acima citado, caberá ao Órgão Gerenciador AUTORIZAR ou não o pedido do interessado.

Assim, aguardamos resposta formal de Vossa Senhoria, manifestando pelo deferimento ou indeferimento do fornecimento do item.

Atenciosamente,

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA PARA A ADESÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

A contratação que demandará do presente processo, justifica-se pela necessidade de aquisição de 01 (um) Veículo Novo Tipo Pick-Up, conforme especificações do termo de referência em anexo, sendo identificado a **Ata de Registro de Preços nº 046/2024 - Pregão Eletrônico nº 046/2024**, realizado pelo Órgão Gerenciador, CIRAU, na qual a empresa VIA PORTO VEICULOS LTDA, CNPJ: 02.266.596/0005-25, foi vencedora do **item 003**, cujas especificações técnicas atendem as necessidades do Município de Nonoai/RS.

Foi realizado pelo Município de Nonoai pesquisa de preços junto a diversos fornecedores, verificando que os valores propostos são superiores aos valores registrados na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, é mais vantajosa para a administração, gerando economia para a municipalidade.

Abaixo apresentamos o comparativo das pesquisas de preços:

Und	Qtd	Descrição	Cotação/Fornecedor	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
Und	01	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO PICK-UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZERO QUILOMETROS, NA COR BRANCA OU PRATA, ANO/MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR, 02 OU 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES (INCLUINDO O MOTORISTA), MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 CV, MOVIDO A GASOLINA E ETANOL, TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO NA SUBIDA, FREIOS ABS/EBD, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, AIR BAG FRONTAL DUPLO, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS E VIDROS ELÉTRICOS, SUSPENSÃO ELEVADA E SUSPENSÃO TRASEIRA DE ACORDO COM O MODELO OFERTADO, PROTEÇÃO DO MOTOR AOS MODELOS QUE SE APLICAR, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 500 KG, CAÇAMBA IGUAL OU SUPERIOR A 600 LITROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 40 LITROS, RODAS DE AÇO E PNEUS ARO 15. EQUIPADO COM ITENS DE SÉRIE E OPCIONAIS DE FÁBRICA E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO.	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA / CNPJ nº 85.102.549/0002-20	Fiat/Stellantis / STRADA FREEDOM CABINE DUPLA	R\$ 125,980,00	R\$125,980,00
			MARINA VEICULOS LTDA / CNPJ nº 94.089.398/0001-28	Fiat/Stellantis / STRADA FREEDOM CABINE DUPLA	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
			VIA PORTO VEICULOS LTDA / CNPJ nº 02.266.596/0005-25	Fiat/Stellantis / STRADA FREEDOM CABINE DUPLA	R\$ 120.830,00	R\$ 120.830,00
VALOR MÉDIO DOS ORÇAMENTOS						R\$ 124.270,00



Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do produto constante na ARP em questão, está de acordo com as especificações do produto que o Município de Nonoai pretende adquirir.

Além disso, corrobora com a justificativa, que a Adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da proposta mais vantajosa, da economicidade, da eficácia e da eficiência, uma vez que com este procedimento o Município de Nonoai estará adquirindo um produto que já foi aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança jurídica de que o item adquirido atenderá a demanda da municipalidade.

Diante do Exposto e com fulcro no Artigo 13-A, do Decreto Municipal nº 12 de 02 de março de 2021, o modo escolhido para a aquisição do Item, foi a adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade aos cofres municipais.

Nonoai/RS, 10 de fevereiro de 2025.



ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objetivo

Aquisição de um Veículo Novo Tipo Pick-Up Zero Quilômetro conforme especificações técnicas descritas neste documento, com o objetivo de atender às necessidades operacionais da Secretaria municipal de Obras e Viação.

2. Especificações Técnicas

O Veículo Pick-Up deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- **Tipo do Veículo:** Pick-Up.
- **Estado:** Novo.
- **Fabricação:** Nacional.
- **Cor:** Branca ou Prata
- **Ano e Modelo:** 2024/2025 ou superior; 02 ou 04 Portas.
- **Motor:** Bi-Combustível Gasolina/Etanol.
- **Potência Mínima:** 95 CV.
- **Transmissão:** Manual de (05) Marchas a Frente e 1 (uma) Ré.
- **Direção:** Elétrica ou Hidráulica; Ar Condicionado
- **Freios:** ABS/EBD
- **Air Bag:** Frontal Duplo; travas Elétricas; Nas Portas; Vidros Elétricos
- **Capacidade do Tanque de Combustível:** Igual ou Superior a 40 Litros
- **Acessórios:** Tapetes Interno; Proteção de Motor; Rodas de Aço; Demais Opcionais de Fábrica e Todos os Equipamentos de Segurança Exigidos pelos órgãos de Trânsito Para o Modelo.

3. Condições de Fornecimento

A licitante deve apresentar, junto à proposta, a comprovação de que possui assistência técnica autorizada pelo fabricante e que é representante autorizado do fabricante no Estado do Rio Grande do Sul, tanto para assistência técnica como para comercialização do equipamento licitado.

4. Prazo de Entrega

O prazo de entrega do rolo compactador será de 15 dias após a assinatura do contrato.

5. Local de Entrega

O equipamento deverá ser entregue no endereço: Rua Padre Manoel Gomez Gonzalez, 509, centro, Nonoai/RS, ou em outro endereço dentro do perímetro urbano do município a ser informado pelo Departamento de Compras e Licitações.

6. Condições de Pagamento

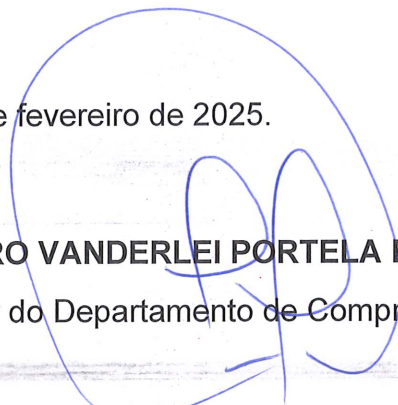


O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas no contrato, após a entrega e aceitação do equipamento conforme especificações técnicas.

7. Disposições Gerais

- A proposta deverá ser acompanhada de todos os documentos que comprovem a conformidade com as especificações técnicas.
- A licitante deve assegurar a disponibilidade de peças de reposição e serviços de manutenção por um período mínimo de 01 ano após a entrega do equipamento.
- Em caso de defeitos ou problemas no equipamento durante o período de garantia, a licitante deverá providenciar a substituição ou reparo sem custos adicionais para a contratante.

Nonoai/RS, 10 de fevereiro de 2025.



PEDRO VANDERLEI PORTELA DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

